



---

---

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto n. 1.830/2018, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, cujo objeto visa a ***Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Obra de Extensão e Modificação de Rede Elétrica no Município de Pimenta-MG.*** Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **CONSTRUSOL – CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 17.559.634/0001-81, sediada na Rua Análio José da Costa, nº 253, bairro Vila Matilde, na cidade de Campo Belo/MG, CEP 37.270-000, neste ato representada por **Salomão Alane Júnior**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 648.075.336-49 e RG nº M-4.825.527 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Orion, nº 20, Bairro do Clube, na cidade de Campo Belo/MG. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu o (s) representante (s) da (s) licitante (s) participante (s) e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-o (s). Declarado encerrado o credenciamento foi recebido o (s) envelope (s) 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do (s) envelope (s) 02 referente à (s) Proposta (s) Comercial (s). Após análise verificou-se que a (s) proposta (s) escrita (s) atendeu a todas as exigências do edital. Diante disto classifica-se a proposta da licitante tendo em vista o atendimento de todos os requisitos do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Mapa de Apuração de Vencedores”, composto de duas páginas que fazem parte integrante desta ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação, sendo a licitante **CONSTRUSOL – CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA** declarada previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa **CONSTRUSOL – CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, a licitante declarada habilitada. Com relação à qualificação econômica e financeira, a licitante optou tacitamente pela comprovação do capital social mínimo de 10% nos termos dos itens 6.2.4.2.1 e 16.12. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. O pregoeiro delibera-se por adjudicar o objeto da licitação a licitante **CONSTRUSOL – CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA**. Contudo a presente licitação totalizou o valor de **R\$48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**. Ato contínuo, o processo será encaminhado à Procuradoria Municipal, para, nos termos do Art. 38, Paragrafo Único da Lei 8.666/93, emita o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.